



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.979 / ANO IX / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- CONTRATOS.....	1
- DIVERSOS.....	2

DECRETOS

DECRETO Nº 12.476, de 27/01/2017

Compõe o Conselho Municipal de Transporte, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 48 da Lei nº 7.018, de 18/11/2002 e considerando ainda o contido no protocolado nº 90258/2017,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica constituído o Conselho Municipal de Transporte, composto pelos seguintes membros:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO: Celso Augusto Sant'Anna
 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS - SINDIPONTA: Gecy Martins
 - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - UAMPG Everton Maurício Soares
 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA - ACIPG: Roberto Alfredo Mongruel
 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS: Márcio Luiz Rodrigues
 - VIACÃO CAMPOS GERAIS - VCG: Gelson Folin
 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG: Lillian Tais de Gouveia
 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB: Celso Alves
 - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PONTA GROSSA - AEPG: Helmiro Roberto Bobeck
 - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PONTA GROSSA - CDL Antonio Carlos Demario
 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT Roberto Pellissari
 - ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO DE PONTA GROSSA Lusinete do Rocio dos Anjos
 - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO PARANÁ - FIEP Elídio Carlos Curi de Macedo
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto n. 9.890, de 10/03/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.429, de 18/01/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 4.916/1993 e Decreto n. 11.374/2016, tendo em vista o contido no protocolado nº 3430336/2016,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revalidada a seguinte tarifa para o serviço público de transporte de passageiros em veículos automotores de aluguel (TÁXI):
- | | |
|----------------|-----------|
| Bandeirada = | R\$ 5,00 |
| Km rodado B1 = | R\$ 4,00 |
| Km rodado B2 = | R\$ 4,80 |
| Hora parada = | R\$ 23,00 |

- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.481, de 30/01/2017

Estabelece sentido às Vias Públicas que menciona, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 300134/2017,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica estabelecido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, sentido único de tráfego nas seguintes vias:
- Rua José Bonifácio, no trecho compreendido entre a Avenida Bonifácio Vilela e Avenida Monteiro Lobato, neste sentido;
 - Rua Rodrigues Alves, no trecho compreendido entre a Avenida Monteiro Lobato até a Avenida Bonifácio Vilela, neste sentido.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.486, de 31/01/2017

Altera o Decreto n. 12.345, de 09/01/2017, conforme específica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado nº

310526/2017,

DECRETA

- Art. 1º.** O Decreto n. 12.345, de 09/01/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 4º. O trabalho de reavaliação e renegociação será conduzida por Comissão Especial composta pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH, pelo Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMARH e um integrante de cada órgão ou entidade designado pelo dirigente máximo da Pasta vinculada ao contrato ou licitação. (NR)
- Parágrafo único - Quando das renegociações de contratos com valores superiores a R\$ 500.000,00, o Comitê de Gestão Pública é o órgão colegiado para decisão final da renegociação.
- Art. 5º.** Revogado.
- Art. 6º.** Parágrafo único - Na hipótese de rescisão ou cancelamento de contratos, a Comissão Especial deverá submeter a matéria previamente à análise dos respectivos órgãos jurídicos, que avaliarão os efeitos decorrentes, e à decisão do dirigente máximo do órgão ou entidade. (NR)
- Art. 7º.** ...
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.474, de 24/01/2017

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12.721, de 23/12/2016, de acordo com o protocolo n. 270198/2017,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0899.8.810.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMGF	
120- 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230.000,00

- Art. 2º.** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0010.2.029.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
117- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00

- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/01/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.475, de 24/01/2017

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.375,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12.721, de 23/12/2016, e de acordo com o protocolo n. 270198/2017,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 347.375,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.04.123.0899.8.812.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DF - SMGF	
147- 3.3.90.92.00.00	00510 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	347.375,00

- Art. 2º.** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.04.123.0020.2.035.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
143- 3.3.90.39.00.00	00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	347.375,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2017.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

CONTRATOS

CONTRATO Nº 683/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: 01 unidade de pá carregadeira sobre rodas, com potência mínima efetiva líquida de 125 HP, peso operacional 10.000 kg, capacidade mínima da caçamba de 1,70 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.
 VALOR: R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão 269/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material laboratorial, para a Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 700.132,05 (setecentos mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 322/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LCI PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material laboratorial, para a Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 125.673,30 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 322/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SUPRITECNICA LTDA - ME
 OBJETO: Fornecimento de material laboratorial, para a Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 15.557,10 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 322/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI
 OBJETO: Fornecimento de luvas para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 225.583,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 323/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LARISMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
 OBJETO: Fornecimento de luvas para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 205.484,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 323/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 OBJETO: Fornecimento de luvas para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 323/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
 OBJETO: Fornecimento de luvas para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 13.870,00 (treze mil, oitocentos e setenta reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 323/2016

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2017

Referente ao Protocolo Municipal nº 2140338/2016

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 2140338/2016, NOTIFICAR essa empresa, em razão da negativa/atraso na entrega do(s) objeto(s) adjudicado(s) no contrato abaixo descrito:

EMPRESA:	LICISUL COMERCIAL LTDA: Rua Anne Frank, nº 3.189, Boqueirão, Curitiba/PR. Fone: (41) 3095-8060/3093-4433. CEP: 81.650-020. Email: licisulcomercial@gmail.com.
SECRETARIA INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
PREGÃO:	049/2016 RP.
EMPENHO:	14.204/16.

Diante da não entrega da totalidade dos produtos constantes do empenho, fica portanto NOTIFICADA a empresa para efetuar a entrega do saldo restante dos produtos, no prazo de 48 horas, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob pena de cancelamento dos empenhos e consequente instauração de processo administrativo de imposição de penalidade salientando-se, ainda, que a conduta descrita acima e/ou eventual reincidência, pode em tese, implicar em advertência, multa, suspensão ou declaração de inidoneidade para licitar, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008, sem prejuízo da facultade de rescisão contratual e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

- multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;
- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Na eventual aplicação de multa, o seu "quantum" será automaticamente descontado do valor a ser pago a CONTRATADA.

As penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 04 de Janeiro de 2017.

LEONARDO WERLANG

Diretor do Departamento de Compras e Contratos – SMA

DIVERSOS

ORDEM DE SERVIÇO 02/2017

Considerando o início do ano de 2017 e conseqüentemente final das atividades administrativas do exercício de 2016;

Considerando as exigências legais da Lei Orgânica do Município e da necessidade de manutenção dos arquivos de atividades realizadas pelas Unidades da Secretaria para fins de registros, estatísticas e disponibilização para os órgãos de fiscalização.

DETERMINO

Que as Supervisões, Diretorias, Coordenações, Gerências Assessorias e todas as demais Unidades que compõe a Secretaria Municipal de Saúde, elaborem relatório de atividades realizadas no exercício de 2016 (planilha em anexo) e promovam a entrega para revisão e compilação de dados junto à Secretaria Municipal de Saúde, impreterivelmente até a data de 10 de março de 2017.

Assim, ressalto ser imprescindível o cumprimento desta Ordem de Serviço por todos os setores da Administração quanto ao prazo final para elaboração e entrega do Relatório de Atividades realizadas no ano de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de janeiro de 2017.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde

SETOR:		
Responsável pelo setor:		
Equipe do setor		
Nome:		
Função:		
Carga horária:		
() concursado () comissionado		
Atribuições do setor:		
Atividades desenvolvidas:		
Capacitações		
1. Que o setor realizou para a SMS ou outros setores		
2. Que os profissionais do setor foram capacitados		
Sistemas de Informações/Monitoramento		
Nome/descrição dos sistemas SIAB (Sistema de informações da Atenção Básica)		
Responsável pela Alimentação		
Periodicamente de Transferência		
Nome/descrição dos sistemas TASY (Sistema de Gestão em Saúde)		
Responsável pela Alimentação		
Periodicamente de Transferência		
Nome/descrição dos sistemas GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos)		
Responsável pela Alimentação		
Periodicamente de Transferência		
Projetos Federais, Estaduais, Municipais		
1. Nome		
2. Descrever		
3. O que foi executado		
Recursos Materiais		
Financeiro		
1. O setor possui Plano de Aplicação dos recursos financeiros		
() sim () não		
Processo de Trabalho		
1. Existe planejamento das ações do setor		
() sim () não		
2. O setor mantém articulação com Instituição de ensino		
() sim () não		
Todos os funcionários abaixo relacionados estão cientes e confirmam os dados e atividades deste relatório de atividades.		
Nome	Função	Assinatura

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 9.302/07 e Decreto Municipal Nº 11.363 de 26/04/2016, convoca para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Artigo 20 de seu Regimento Interno:

Art. 15 Será substituído, necessariamente, o Conselheiro Titular ou Suplente que:

II- por presunção de renúncia, o Conselheiro que não comparecer ou não se fizer representar pelo suplente em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no ano civil, devendo justificar ausência, por escrito, até o momento da reunião, salvo motivo de força maior, a ser demonstrado até 48 horas após, justificativa esta a ser submetida à apreciação do Plenário.

DATA – 02/02/2017 (quinta-feira)

HORÁRIO – 14h00

LOCAL – Sala de Reuniões do CMAS

PAUTA

- Apreciação e Aprovação da Pauta.
- Aprovação das atas 281 e 282.
- Informes gerais.
- Composição da Comissão de Organização da Conferência Municipal de Assistência Social
- Avaliação do Plano de Ação do CMAS para 2017.

José Geraldo Berger

Presidente do CMAS

ATA Nº 018/2016

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às nove horas, com a presença dos Conselheiros: Francisco Kapfenberger Filho, Leni Aparecida Viana da Rocha, Regina Rosa Pedroza Rosa, Marilene Regina Breck, Marcos Vinicius Barczsz, Camila Vanessa Sviech, Wilson Jerônimo Cornel, Climara de Fátima Buss de Oliveira, Claudia Maria Hey da Silva, Valdinei Bragançeiro, Maria de Fátima Rodrigues, Secretaria Executiva Rose Cordeiro Bortolini, os funcionários do CMDCA Everton França e Roseli das Graças Ferreira e os convidados: representante da Drª Caroline S. Teixeira de Sá, Daniele Bahniuk, representando o prefeito municipal-Sr. Rodrigo Labiak da Silva- Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Eldo

Ramos Bortolini- Presidente da Fundação Municipal de Turismo , Gustavo F.G da Silva representante das crianças e adolescentes, Larissa Oliveira Rosa, Jane Villaca, Liziane Batista Pinto Katia R. Nascimento- Conselho Tutelar Leste, Sr. Generoso Fonseca-presidente da APADEVI, Madre Silvonete Aparecida Soares-Irmãs Copiosa Redenção, Everton Luis Kapfenberger superintendente do Banco do Brasil e os Conselheiros Tutelares Fábio Luiz Teleginski e Michelly Bohatch Markowcz Dando início a solenidade de transmissão do cargo de Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o cerimonial agradece a presença de todos os convidados, Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e funcionários e convida o Presidente Francisco Kapfenberger Filho para fazer uso da palavra, o qual faz agradecimento especial a todos os Conselheiros de Direitos, que no período em que se encontrava Presidente, colaboraram de forma intensa em todas as ações do Conselho e que sem o comprometimento de cada um, não teria alcançados objetivos a que se propôs. Dando continuidade a solenidade a criança Gustavo Francisco Gomes da Silva, o mesmo faz a leitura de uma mensagem de agradecimento e entrega ao Sr. Kapfenberger um presente em nome de todos os conselheiros de direitos. Na sequência, o Presidente do CMDCA dá posse a nova Presidente do CMDCA a Srª Cilmara de Fátima Buss, a qual faz sua fala, agradecendo ao presidente que está saindo como solícito o apoio e colaboração de todos os conselheiros e comunidade para continuidade das ações do CMDCA. Apresenta aos presentes a sua Diretoria para a gestão 2016/2018, assim constituída: Presidente- Cilmara de Fátima Buss de Oliveira portadora do RG 442715-0 e CPF 626.785.589-91, Vice Presidente- Marcos Vinicius Barczsc, portador do RG 8.991081-1 e CPF 058.268.079-46, Tesoureira- Marilene Regina Breck portadora do RG 5.832.678-0 e CPF 836.703.609-30, 1ª Secretária- Eloisa de Freitas portadora RG 8703961-7 e CPF 052.746.899-14 e 2ª Secretária Camila Vanessa Sviech portadora do RG 8.312.925-5 e CPF 077.457.139-00. Para encerrar a presente solenidade, o protocolo convida o ex-Presidente Francisco para fazer a colocação de sua foto na Galeria dos Presidentes do CMDCA e solicita a Conselheira Claudia para entrega de um certificado, na condição de Presidente do CMDCA, no período de abril de 2014 a novembro de 2016, para compor o seu curriculum como gestor de um órgão de forma zelosa e competente. Nada mais a tratar, eu Claudia Maria Hey da Silva, secretária da Diretoria lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar.

Ponta Grossa/PR, 16 de novembro de 2016.

Camila Vanessa Sviech _____
 Daniela Bahniuk _____
 Claudia Maria Hey da Silva _____
 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira _____
 Eldo Ramos Bortolini _____
 Everton R. França _____
 Everton Luis Kapfenberger _____
 Fábio Luiz Teleginski _____
 Francisco Kapfenberger Filho _____
 Generoso Fonseca _____
 Gustavo F.G da Silva _____
 Jane Villaca _____
 Katia R. Nascimento _____
 Larissa Oliveira Rosa _____
 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
 Liriane P. Goes _____
 Liziane Batista Pinto _____
 Madre Silvonete Aparecida Soares _____
 Marcos Vinicius Barczsc _____
 Marilene Regina Breck _____
 Michelly Bohatch Markowcz _____
 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
 Rodrigo Labiak da Silva _____
 Rose Cordeiro Bortolini _____
 Roseli das Graças Ferreira _____
 Valdinei Bragançeiro _____
 Wilson Jeronimo Cornel _____

ATA Nº 015/2016

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Francisco Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Leni Aparecida Viana da Rocha, Valdinei Bragançeiro, Gilberto Ferreira, Edipo J Pedrozo, Liriane Pires de Goes, Liziane Batista Pinto, Iclea Maria Saliba da Cunha, Indianara Prestes Mattar Milleo, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Marilene Regina Breck, Marcos Vinicius Barczsc, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Camila Vanessa Sviech, Wilson Jeronimo Cornel, Yara Martini Klippel e a Secretária Executiva Rose Cordeiro Bortolini. Presentes nesta reunião: Daniele Cristina Bahniuk representante do Ministério Público, Michelly B Markowicz e Fabio Luis Teleginski Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar Oeste, Kátia R do Nascimento Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Leste e Nájlia Cristina Camargo do Centro Social Marista Santa Mônica. Iniciando a reunião, o Presidente solicita à Conselheira Yara que dê as boas-vindas, a qual rogou as bênçãos para que esta reunião transcorra na maior harmonia e que as crianças e os adolescentes sejam o centro das decisões. O Presidente comenta que não foi encaminhada a ata nº 14/16 pois a Conselheira Claudia está sobrecarregada e não houve tempo hábil para confeccioná-la, e que na próxima reunião será apresentada. Como primeiro item da pauta que trata da Comissão de Sindicância, a Conselheira Marilene comenta que já ouviram diversas pessoas a respeito do assunto e que ficou outras para serem ouvidas na próxima semana e assim que terminem esta parte do processo, será feito o relatório final e apresentado em Plenária. Como segundo item da pauta, o Presidente solicita a Comissão de Reordenamento Institucional que comente com estão os trabalhos. A Conselheira Regina diz que foi feita uma primeira reunião com as Entidades de Abrigo na quinta feira p.p sendo definido a importância de discutir o assunto com mais tempo, ficando definido que no dia 07.p.v será realizada durante todo o dia uma reunião ampliada, convidando todos os serviços e que as entidades trarão por escrito suas dificuldades e suas propostas para daí elaborar um documento único das entidades de abrigo para encaminhar ao Escritório Regional. A Conselheira ainda comenta que as entidades encontram arbitrariedade nos encaminhamentos, não é respeitado seus Estatutos, seus regimentos Internos e por muitas vezes a criança e/ou adolescente possuem transtornos, estando em crise, e que a entidade não tem capacidade para atender, seja fisicamente e/ou recursos humanos especializados para esta demanda entre outras dificuldades. O Conselheiro Gilberto aponta que esse serviço não um serviço comum, precisa de espaço físico adequado, técnicos preparados para este atendimento, médicos especialistas e as entidades não recebem investimento para estas adequações, e se não houver interação entre os governos as entidades irão fechar. A Conselheira Regina ainda comenta que nem a reforma psiquiátrica está sendo cumprida, e se as entidades fazem ou deixam de fazer, respondem pelo fizeram ou deixaram de fazer, e ainda se defende um atendimento de qualidade. A Secretária Executiva apresenta ofício datada de 04/10/2016 da Associação das Entidades encaminhando o documento elaborado pela Entidades de Acolhimento em relação Reordenamento Institucional, no qual cada entidade aponta suas dificuldades. O Presidente solicita que repasse à Comissão para que possa subsidiar as discussões no dia 07/10. O Presidente apresenta o ofício nº 55/2016 do Instituto Educacional Duque de Caxias, no qual informa que em 31 de dezembro de 2016 o Serviço de Acolhimento Institucional Recanto Maria Dolores encerrará suas atividades, passando o mesmo para a Comissão, tendo em vista a reunião que irá realizar para tratar sobre o assunto. Coloca que assim que realizarem a reunião ampliada que seja encaminhada ao Plenário o documento elaborado. Como terceiro item da pauta, que trata dos processos das verbas através do Fundo Municipal, o Presidente comenta que após a reunião na Vara da Infância e Juventude, os processos andaram de forma mais rápida e que algumas entidades já estão assinando Convênios, mas que não tem conhecimento se a Prefeitura, através da Controladoria Geral do Município, entregou a minuta que disciplina o tramite da liberação de verbas ou transferências voluntárias. O Presidente se compromete a verificar esta questão. Passando para o quarto item da pauta que trata dos Conselhos Tutelares, o Presidente diz que estão surgindo diversas capacitações para Conselheiros Tutelares e que sempre que possível, os Conselheiros Tutelares deverão fazer, pois existe uma rubrica nos seus orçamentos, próprios para isso e que deverão utilizar os trâmites legais para pagamento das referidas capacitações. O Conselheiro Fabio se manifesta colocando que houve um equívoco no valor de uma capacitação e por não ter tempo hábil para os trâmites legais, os Conselheiros não irão fazer. Comenta ainda que a cidade de Iriti irá desenvolver uma capacitação e que convida a ele para participar, até porque o próprio CONANDA pede que seja feita capacitação continuada para os Conselheiros Tutelares. O Presidente aborda assunto referente ao fechamento dos Conselhos Tutelares após feriados, e diz que os Conselhos Tutelares não podem fechar e se isso acontecer o Presidente responderá por esta ação. O Conselheiro Fábio expõe que estão sofrendo uma ação de despejo, pelo não pagamento de aluguel e que os telefones também não foram pagos, causando transtornos na população, pois muitas denúncias chegam através de telefonemas a cobrar. O Presidente irá entrar em contato com o Secretário Municipal de Assistência Social. A Secretária Executiva apresenta a Resolução nº 178/2016 do CONANDA que estabelece parâmetros e recomendações para implantação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, onde deverá ser constituído um Comitê Gestor visando garantir condições adequadas para o funcionamento do SIPIA. Antes de passar para último item da pauta, o Presidente passa a palavra para os Coordenadores das Comissões. O

Conselheiro Cornel, da Comissão de reanálise da Lei Municipal, diz que realizaram reuniões e que estão estudando as alterações e que representantes dos Conselhos Tutelares também participaram e diz que assim que tiverem com as alterações prontas, será apresentada à Plenária. A Comissão de Análise dos projetos para o Banco de Projetos, através do Edital 001/2016, informa que a entrega dos projetos encerrou-se no dia 30 de setembro e que 19 entidades entregaram seus projetos, totalizando 35 projetos, os quais serão analisados pela Comissão e apresentados em próxima Plenária. A Secretária Executiva informa aos presentes que no dia 30 de setembro o recebimento dos projetos estava previsto no Edital até às 17:00hs, sendo que uma Entidade chegou às 17h20min e que não foi recebido tendo em vista o cumprimento do Edital elaborado pelo Conselho. Os Conselheiros que compõe a Comissão também concordaram que tem que ser cumprido o que nós mesmos editamos, caso contrário seremos os "bonzinhos" e nunca estaremos profissionalizados, e que não devemos abrir exceções. Questionou-se que as mesmas Entidades se desdobram para cumprir outros Editais e que não pode ser diferente com o CMDCA. Após outras colocações, a Plenária concordou que não será aberta exceções e que o Edital deve e será cumprido. Passando para o último item da pauta, que trata da manifestação dos Conselheiros candidatos à Presidência do CMDCA, o Presidente abre espaço para quem quiser se colocar como candidato, lembrando que em nosso regimento interno, o Presidente eleito é que faz a composição da sua Diretoria. Por maioria absoluta foi aclamada Presidente a Conselheira Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, para o biênio 2016/2018. Ficou decidido que a posse da nova Diretoria será no dia 16 de novembro de 2016. Em Assuntos Gerais, a Secretária Executiva lembra aos presentes que a Casa Transitória Fabiana de Jesus comunicou ao CMDCA, o encerramento do serviço na área da criança e do adolescente e comenta que o Conselho encaminhou um ofício de agradecimento ao Sr. Arnaldo Holzmann, Presidente da referida Entidade, pelo trabalho desenvolvido à criança e ao adolescente por 45 anos em nosso município e que através de sua filha chegou até nós, da alegria do mesmo ter recebido o documento e o reconhecimento do CMDCA pelo seu trabalho e que ele está deixando a Presidência depois de 45 anos, mas que fez uma cópia, colocou em um quadro e deixou na Entidade para mostrar que ainda tem pessoas que reconhecem o trabalho dos voluntários. Comenta que não poderia deixar de dividir esta informação com todos os Conselheiros, pelo brilho dos olhos de sua filha ao contar o acontecido. A secretária apresenta os seguintes documentos: ofício nº01/2016 do MasterMind solicitando pauta em reunião ordinária para apresentação do projeto MasterMind TEEN que trabalha com adolescentes de 12 a 17anos, a Plenária aprova que seja colocado na pauta do dia 19/10/2016 e que a secretaria tome as providências necessárias; ofício nº 170/2016 da Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII informando da devolução no valor de R\$ 228,25 (duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) referente a aplicação financeira do Convênio nº 173/2015, após verificação do depósito na conta do Fundo Municipal, a Plenária aprova a devolução e delibera que a secretária faça os trâmites burocráticos necessários; o Conselho Tutelar Leste encaminha a escala dos Conselheiros, bem como o Relatório de Atendimento do mês de setembro, deliberado pela Plenária que seja encaminhado à Comissão de Registro para análise. Nada mais a tratar, eu Rose Cordeiro Bortolini, secretária "al doc" lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar.

Ponta Grossa/PR, 05 de outubro de 2016.

Camila Vanessa Sviech _____ CPF 077.457.139-00
 RG 8.312.925-5
 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira _____ CPF 626.785.589-91
 RG 442715-0
 Edipo J Pedrozo _____ CPF 093.676.329-91
 RG 680.509-Pr
 Francisco Kapfenberger Filho _____ CPF 306.247.389-49
 RG 1083002-8
 Gilberto Ferreira _____ CPF 080.988.839-49
 RG 1.468.331-PR
 Iclea Maria Saliba da Cunha _____ CPF 565.170.509-06
 RG 622023
 Indianara Prestes Mattar Milleo _____ CPF 215.610.109-44
 RG 838589-0
 Leni Aparecida Viana da Rocha _____ CPF 319.665.009-04
 RG 1.903.712-6
 Liriane Pires de Góes _____ CPF 079.165.189-4
 RG 12449601-2
 Liziane Batista Pinto _____ CPF 045697229-38
 RG 93559665
 Marcos Vinicius Barczsc _____ CPF 058.268.079-46
 RG 8.991081-1
 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____ CPF 685.793.499-15
 RG 835815-0
 Marilene Regina Breck _____ CPF 836.703.609-30
 RG 5.832.678-0
 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____ CPF 804.358.209-44
 RG 4.291.507-6
 Rose Cordeiro Bortolini _____ CPF 443.116.999-72
 RG 1926030-5
 Valdinei Bragançeiro _____ CPF 694.542.139-20
 RG 5016507-8
 Yara Martini Klippel _____ CPF 032.511.498-65
 RG 14000740
 Wilson Jeronimo Cornel _____ CPF 003267809-63
 RG 251164-PR

ATA Nº 016/2016

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Francisco Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Leni Aparecida Viana da Rocha, Valdinei Bragançeiro, Indianara Prestes Mattar Milleo, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Marilene Regina Breck, Marcos Vinicius Barczsc, Camila Vanessa Sviech, Wilson Jeronimo Cornel, Yara Martini Klippel e a Secretária Executiva Rose Cordeiro Bortolini. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Claudia Maria Hey da Silva, Edipo J. Pedrozo, Liriane Pires de Goes, Liziane Batista Pinto, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira. Presentes nesta reunião: Daniele Cristina Bahniuk representante do Ministério Público, Juliane A Pimentel do Conselho Tutelar Oeste, Moisés Figueiredo Gomes do Conselho Tutelar Leste e Andressa Maravieski do Centro Social Marista Santa Mônica. Iniciando a reunião, o Presidente solicita à Conselheira Regina que dê as boas-vindas, a qual rogou as bênçãos para que esta reunião transcorra na maior harmonia e que a manhã seja produtiva. O Presidente pergunta aos presentes se as Atas 014 e 015/2016 tem algo a acrescentar/retirar/sugerir. Não havendo manifestação, o Presidente dá com aprovadas as Atas 014 e 015/2016. Como primeiro item da pauta, a qual foi solicitada pelo Fórum DCA, o Presidente passa a palavra para a Sra Andressa Maravieski, representante do Fórum DCA, que explica que no ano de 2015, várias entidades e pessoas simpáticas pela área da criança e do adolescente fomentaram o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente em Ponta Grossa, promovendo reuniões para discutir o assunto referentes à criança e ao adolescente com a sociedade civil, pois o Fórum não está previsto a participação dos órgãos governamentais. O Presidente pergunta à Sra Andressa qual o objetivo em solicitar a pauta nesta reunião, a mesma diz que é para convidar outras entidades para participar e fortalecer o Fórum DCA, pois o Fórum tem o objetivo de discutir a questão da criança e do adolescente e encaminhar as reivindicações para o Fórum Estadual. E nas reuniões do Fórum tem-se o objetivo de elencar os problemas para serem cobrados dos órgãos, como também de apoiar as entidades da sociedade civil. O Presidente pergunta se o Fórum está organizado legalmente e Andressa diz que sim, eles tem o apoio do Fórum Estadual. Ainda pergunta onde as reuniões são realizadas e a mesma diz que fizeram duas reuniões na Associação Melhor Viver. Andressa comenta ainda que um dos objetivos é que haja representação do Fórum nos espaços e movimentos que tratem de assuntos da criança e do adolescente e chamar os adolescentes para participarem do Fórum. O Presidente coloca à disposição o espaço do CMDCA para que realizem suas reuniões, sendo que todos os Conselheiros presentes concordaram. Não tendo mais nada a colocar, passa-se para o segundo item da pauta, que trata da Comissão de Análise dos Projetos sob a luz do Edital001/2016, a Conselheira Maria de Fátima diz foram analisados 36 (trinta e seis) projetos e entre eles somente 20 (vinte) estavam de acordo com o Edital. Mas a Comissão optou por dar uma chance às Entidades e solicitaram que as mesma fizessem suas alterações através de ofício, pois haviam projetos mal escritos, valores exorbitantes, equipamentos caríssimos e projetos que não atendiam diretamente a criança e ao adolescente. Comenta ainda que o prazo para retorno é dia 31/10/2016 às 14hs e que a Comissão reavaliará as alterações feitas e apresentará em próxima reunião ordinária, que se forem aprovados possam também compor o Banco de Projetos. A Conselheira apresenta os projetos abaixo relacionados, os quais estavam de acordo com o Edital, para conhecimento e aprovação da Plenária:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
----------	---------	-------

Associação de Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa	LAÇOS DE AMOR	R\$ 126.000,00
Associação de Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa	BRINCANDO DE FAZER ARTE EM UM MUNDO RECICLÁVEL	R\$ 43.000,00
Arnaldo Janssen	FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES E RESPONSÁVEIS, QUE RESPEITEM E PRESERVEM O MEIO AMBIENTE	R\$ 40.000,00
Associação Beneficente Lua Nova	A VIVÊNCIA DA ARTE ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO CÊNICA II	R\$ 56.000,00
Associação Beneficente Lua Nova	ADOLESCENTE QUE BRINCA	R\$ 59.500,00
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual	OLHAR AZUL	R\$ 36.042,80
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual	ESSENCIAL	R\$ 22.047,89
Associação de Promoção à Menina	AARTE QUE ENCANTA	R\$ 36.428,00
Associação de Promoção à Menina	ESPORTE E RECREAÇÃO – CORPO EM MOVIMENTO	R\$ 25.164,00
Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII	TEMPO OTIMIZADO, DIREITO ASSEGURADO	R\$ 88.230,00
Franciscara – Resgate da Criança e da Família	ACOLHER BRINCANDO	R\$ 62.046,00
Instituto Educacional Duque de Caxias	CRIANÇA ATIVA – NAS ONDAS DO ESPORTE	R\$ 32.593,00
Instituto Educacional Duque de Caxias	ARTE E EMOÇÃO FEITO À MÃO	R\$ 36.039,50
Instituto Educacional Duque de Caxias	AARTE DO BALLET	R\$ 33.793,00
Instituto Educacional Duque de Caxias	O ENCANTO DA DANÇA	R\$ 40.798,00
Instituto Educacional Duque de Caxias	PSICOLOGIA O ESTUDO A ALMA	R\$ 42.357,29
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção	ARTE PARA VIVER	R\$ 58.464,00
Transformando Gerações	ARTE DE VIVER	R\$ 51.730,65
Transformando Gerações	CIRCO É VIDA	R\$ 22.603,30
Vila Vicentina	CAPOEIRA EM AÇÃO	R\$ 28.594,36

Após vários esclarecimentos, a Plenária aprova os projetos apresentados para comporem o Banco de Projetos. Deliberado que a secretária tome as providências administrativas cabíveis.

Passando para o terceiro item da pauta, Comissão de Sindicância, a Conselheira Maria de Fátima comenta que a Comissão tem realizado as escutas e que faltam mais três pessoas para serem ouvidas. Coloca também que, na próxima semana, a Comissão poderá solicitar prorrogação de prazo. Passando para o quarto item da pauta, que trata da Comissão de alteração da Lei Municipal, o Conselheiro Cornel diz que já realizaram três reuniões, juntamente com os Presidentes dos Conselhos Tutelares e que estão terminando o relatório e sugere que seja feita uma reunião extraordinária, para tratar somente da alteração da Lei. Diz ainda, que informará a secretária da finalização do relatório para que seja convocada a reunião. Todos os presentes concordaram com a proposta do Conselheiro. Como quinto item da pauta, que trata da aplicabilidade da Resolução nº 178/2016 do CONANDA, o Presidente informa que a Resolução foi encaminhada por email, para que todos tivessem a oportunidade de conhecer o conteúdo, visando a execução da mesma. O Conselheiro Cornel diz que a referida Resolução está direcionada para os Conselhos Estaduais e sendo assim, o CMDCA deverá aguardar orientações do Conselho Estadual. Os presentes concordaram com a colocação do Conselheiro, ficando decidido que este Conselho aguardará informações vindas do CEDCA. Na continuidade da pauta, sobre transferência voluntárias, o Presidente informa que os processos de liberação de verbas através do Fundo Municipal que estavam com a dificuldade de ser feito o repasse, já resolveu o problema e as Entidades já assinaram Convênios. Informa ainda, que não se tem conhecimento se a Procuradoria Geral do Município apresentou a Minuta de Decreto para facilitar novas transferências voluntárias, no prazo determinado pela Vara da Infância e Juventude. Como sétimo item de pauta, sobre valor recebido da Vara da Infância e Juventude, o Presidente informa que recebeu o valor de R\$ 768,70 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) valor referente a multas e que são destinados ao Fundo Municipal, comenta ainda, que fez a retirada da Caixa Econômica e depositou no Banco do Brasil, conta 86.000-X do Fundo o valor de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais) apresentado os dois comprovantes. Como oitavo item da pauta, que trata da apresentação da composição da nova Diretoria, o Conselheiro Marcos Vinicius diz que a Presidente eleita está com compromisso de trabalho e solicitou a ele que fizesse a apresentação da composição da Diretoria, sendo: Presidente Cilmara de Fátima Buss de Oliveira; Vice Presidente Marcos Vinicius Barszcz; Tesoureira Marlene Regina Breck; 1ª Secretária Eloiza Freitas e 2ª Secretária Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, podendo ser alterado a primeira secretária, pois depende do retorno da Conselheira de sua licença maternidade. Diz que até a posse da Diretoria, esta situação será definida. Passa-se para o nono item de pauta que trata da organização de posse da nova Diretoria, o Presidente coloca que no dia da Posse gostaria de descerrar a Galeria dos Presidentes, com as fotos dos últimos Presidentes. O Conselheiro Cornel sugere que seja feita em um lugar maior e que seja convidada todas as Entidades e se coloca a disposição para verificar o espaço da OAB. A Conselheira Indianara também sugere o espaço da Associação Comercial e se dispôs a verificar da possibilidade. Levantou-se a possibilidade de alteração de data da Posse, a qual em outras reuniões havia ficado definida para o dia 16/11, para o dia 18/11. O Presidente colocou em votação e a maioria votou para o dia 18/11. A Conselheira Regina diz que a Presidente eleita já havia comentado que sabia e estava se organizando para o dia 16/11, mas que deverá ser consultada para esta nova data, ficando definido que se a mesma tiver problema, será mantido a data de 16/11. O Presidente diz que é importante que tenha uma Comissão para organizar a Posse. A Conselheira Marlene coloca a Comissão de Divulgação a disposição para realizar este evento. A proposta foi aceita por todos e o Conselheiro Marcos Vinicius também se dispôs a fazer parte deste trabalho. Em assuntos Gerais, o Conselheiro Cornel faz uma sugestão: que a secretária informe no dia seguinte das reuniões, as faltas não justificadas dos Conselheiros aos seus respectivos órgãos/entidades, para que haja mais transparência e os mesmos tenham conhecimento de como está sendo a participação de seus representantes no CMDCA. Os Conselheiros presentes acharam uma ótima sugestão e foi aprovada por todos. A partir da próxima reunião ordinária será comunicada as faltas dos Conselheiros. A secretária apresenta os seguintes documentos: - ofício nº525/2016 da Associação Ministério Melhor Viver, no qual informa que a partir de 31 de outubro de 2016 estarão encerrando as atividades da Casa de Reinserção Social motivado pela insuficiência de demanda de usuários para o serviço. O Presidente comenta que a Instituição tem a liberdade de continuidade ou não de seus serviços, pois somente os dirigentes tem condições de avaliar as necessidades/dificuldades, cabendo ao Conselho respeitar a decisão. Lembra que foi repassado verba, através do Fundo, para equipar a casa e se faz necessário solicitar à Instituição o destino que irão dar a estes mobiliários, pois os mesmos poderão ser redirecionados à outra entidade definida pelo CMDCA. A Plenária concorda com a colocação do Presidente e delibera-se que seja formalizado à Associação Ministério Melhor Viver quanto a destinação dos mobiliários; - ofício nº 080/2016 do Conselho Tutelar Leste em resposta em resposta ao ofício nº 268/16 do CMDCA a respeito de uma denúncia de não atendimento a um caso no Colégio Estadual Presidente Kennedy, no qual relata o atendimento dado ao caso denunciado; após várias considerações a Plenária entendeu que foi dado o atendimento necessário pelos Conselhos Tutelares e delibera que arquite em pasta própria; - ofício nº165/2016 do Conselho Tutelar Oeste, encaminhando a planilha de atendimento referente ao mês de setembro, após tomado conhecimento pela Plenária, delibera-se que seja encaminhado à Comissão de Registro para análise; - planilha de atendimento do Conselho Tutelar Norte referente ao mês de setembro, após tomado conhecimento pela Plenária, delibera-se que seja encaminhado à Comissão de Registro para análise; escala de plantão do Conselho Tutelar Leste. Nada mais a tratar, eu Rose Cordeiro Bortolini, secretária "ali doc" levo a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 19 de outubro de 2016.

Camila Vanessa Sviech _____
RG 8.312.925-5 _____ CPF 077.457.139-00
Francisco Kapfenberger Filho _____
RG 1083002-8 _____ CPF 306.247.389-49
Indianara Prestes Mattar Milleo _____
RG 838589-0 _____ CPF 215.610.109-44
Leni Aparecida Viana da Rocha _____
RG 1.903.712-6 _____ CPF 319.665.009-04

Marcos Vinicius Barczsc _____
RG 8.991081-1 _____ CPF 058.268.079-46
Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____
RG 835815-0 _____ CPF 685.793.499-15
Marilene Regina Breck _____
RG 5.832.678-0 _____ CPF 836.703.609-30
Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
RG 4.291.507-6 _____ CPF 804.358.209-44
Rose Cordeiro Bortolini _____
RG 1926030-5 _____ CPF 443.116.999-72
Valdinei Bragançeiro _____
RG 5016507-8 _____ CPF 694.542.139-20
Yara Martini Klippel _____
RG 14000740 _____ CPF 032.511.498-65
Wilson Jeronimo Cornel _____
RG 251164-PR _____ CPF 003267809-63

